



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAI PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS E CONSULTORIA GEOAMBIENTAL
LTDA**
CNPJ: 09.315.017/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:07:44 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2026.

Código de controle da certidão: **543B.B941.0876.2472**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.315.017/0001-02
Razão Social: CAI PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS E CONSULTORIA GEOAM
Endereço: EST DO CAMPESTRE SANTA TERESINHA 2701 / CAMPESTRE SANTA TER /
SAO SEBASTIAO DO CAI / RS / 95760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030814071518789590

Informação obtida em 24/03/2026 10:34:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.315.017/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/01/2008	
NOME EMPRESARIAL CAI PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS E CONSULTORIA GEOAMBIENTAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST DO CAMPESTRE SANTA TERESINHA		NÚMERO 2701	COMPLEMENTO *****
CEP 95.760-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPESTRE SANTA TERESINHA	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO POCOSCAIPERFURACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9701-9081	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2026** às **10:32:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS
MUNICIPAIS Nº 020/2026

Nome do Requerente / Inscrição Municipal

CAI PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS E CONSULTORIA
GEOAMBIENTAL LTDA

CNPJ / CPF

09.315.017/0001-02

Endereço

EST. DO CAMPESTRE, 2701 - SANTA TERESINHA - SAO SEBASTIAO DO CAI - RS

Fim expresso a que se destina a certidão requerida

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO FISCAL.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
X.X

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, da responsabilidade do contribuinte acima, certifico que, em nome do requerente, existe débito tributário decorrente de IMPOSTO SOB SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN). Tais débitos encontram-se parcelados junto a Receita Federal do Brasil, conforme recibos do Simples Nacional nº 2p372GA8fvQP0qff465c2f2X08f85m e nº 2K3ddYfwlKiZfDNNaPJ43upTf8Cm. A presente Certidão Positiva com efeitos de Negativa tem validade de 30 (trinta) dias, de acordo com os artigos 183, 184 e 185 da Lei Municipal nº 4.390 de 21 de dezembro de 2021.

São Sebastião do Caí, 25 de março de 2026.

Vilian Zart de Azevedo
Fiscal Municipal – 4678/21

Protocolo: 2026/1951
Data: 24/03/2026.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 24/03/2026

Identificação			
Inscrição Estadual	128/0049640		
CNPJ	09.315.017/0001-02		
Razão Social	CAI PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS E CONSULTORIA GEOAMBIENTAL LTDA ME		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	EST CAMPESTRE SANTA TERESINHA		
Número	2701	Complemento	
Bairro/Distrito	CAMPESTRE		
Município	SAO SEBASTIAO DO CAI	U.F.	RS
CEP	95760-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS		
CNAE Secundario	3314702 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOSE PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA		
Data Abertura	24/07/2008		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CAI PERFUR POCOS ARTESIAN CONSULT GEOAMB LTDA**

CNPJ base: **09.315.017/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39814571**
Autenticação: **50259675**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAI PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS E CONSULTORIA
GEOAMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.315.017/0001-02

Certidão nº: 29970040/2026

Expedição: 24/03/2026, às 10:34:45

Validade: 20/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAI PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS E CONSULTORIA GEOAMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.315.017/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.